



## PARECER JURÍDICO FINAL

**PROCESSO:** 010/2022

**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

**MODALIDADE:** TOAMDA DE PREÇO N°. 002/2022/CPL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO (GASOLINA COMUM) PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.

### I – RELATÓRIO

Vieram os presentes autos a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico inicial e orientações técnicas à luz da Lei n° 8.666/93, principalmente quanto ao Edital e seus anexos.

Trata-se de Processo Administrativo n° 010/2022, referente à Tomada de Preço n° 002/2022 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível tipo (Gasolina Comum) para atendimento da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passar-se-á à análise da documentação acostada aos autos bem como do procedimento até esta etapa do certame para verificar se o trâmite seguiu rigorosamente as normas exigidas pela Lei de Licitações.

É o breve relatório.

Quanto à análise interna do procedimento, à análise da minuta do contrato e do Edital já foram devidamente enfrentadas no parecer jurídico retro.

Quanto à fase externa da licitação, o credenciamento, abertura de envelopes de propostas de preços, rodadas de lances e habilitação estão devidamente registradas nas suas respectivas atas, todas em consonância com as normas editalícias.

Constata-se que todo o procedimento se encontra em perfeita harmonia com a Lei 8.666/93, sem conter qualquer irregularidade.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*Ex positis*, esta Assessoria Jurídica pugna pela aprovação do presente procedimento e pela confirmação das decisões tomadas pelo Presidente da Comissão de Licitação neste processo, ressaltando-se ainda a ausência de manifestação de recurso por parte dos licitantes, devendo ser os autos encaminhados à Comissão de Licitação para as providencias cabíveis.

Barra do Corda/MA, 03 de Maio de 2022.

ASSESSOR JURÍDICO

Priscila Sampaio Ferreira  
OAB/MA - 11.296

Dr. Priscila Sampaio Ferreira  
OAB-MA 11 296